

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0221 / 2006	DE	2006
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0221 / 2006	DE 04/04/2006
PROMOVENTE:	VEREADOR	WILLIAM WOÓ	
EMENTA:	ALTERA A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO REAL PARQUE PARA COMPLEXO VIÁRIO VICTOR CIVITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
DELIBERAÇÃO			

ARQUIVADO EM 12/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:00:15

00000020932-51



Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo

Adelina Cioene - 62 Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº 01 do proc.

Nº 221-06

LIDO HQ 15/04/2006

AS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI

01 - PL/2006

01- 0221/2006

Altera a denominação do Complexo Viário Real Parque, para **Complexo Viário Victor Civita**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinada a alteração da denominação do "Complexo Viário Real Parque", localizado no bairro do Morumbi, e atualmente sem CODLOG, para "**Complexo Viário Victor Civita**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

William Woo
Vereador do PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

11 ABR 2006

SGP.42

Protocolo Legislativo - SGP.22
14.50 04/05/2006 00016

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 223
Em 28/04/06
Ass: _____


Adeliha Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>224</u> de <u>06</u>
Adelina Cezine - <u>69</u> Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A alteração de denominação do logradouro diz respeito às aspirações da comunidade local, que pretende, com a adoção do novo nome, homenagear o jornalista que tanto contribuiu para o Brasil, sendo que no ano que vem comemora-se o centenário de seu nascimento. Victor Civita, apesar de filho de uma família de antigas raízes italianas, nasceu em Nova York - no número 6 da Charles Street, bairro do Greenwich. Chegando ao Brasil, instalou-se numa saleta na Rua Líbero Badaró, no centro de São Paulo, contratou uma secretária, arrumou um telefone e foi à luta. A residência da família era o Hotel Esplanada, o mais nobre da cidade, atrás do Teatro Municipal, onde fica hoje a sede do Grupo Votorantim. No dia 12 de julho de 1950, saiu o primeiro número de O Pato Donald.

Civita tinha, para a empreitada que então se iniciava, US\$ 500 mil em recursos próprios. Além dos empréstimos que levantou na praça, entraram como sócios o grupo Smith de Vasconcelos, e, sobretudo, Gordiano Rossi, um mineiro filho de italianos que seria seu parceiro nas primeiras décadas da Abril. Toda empresa que cresce muito, quando se volta às suas origens, e se verifica quão pequena e desimportante era, causa espanto, mas no caso da Abril o espanto é maior. Civita era um recém-chegado, sem o traquejo do país, sem saber quem mandava e quem obedecia, onde ficavam as coisas, qual o melhor caminho para isto ou aquilo.

Em 1951 mudou da Rua Líbero Badaró para a João Adolfo, onde a Abril - diretoria e redações - permaneceria até ficar pronto o prédio da Marginal do Tietê, em 1968. Também em 1951, inaugurou sua primeira gráfica, na Rua Nova dos Portugueses, bairro de Santana. Passou a ir lá quase todos os dias. Aos sábados, levava os envelopes com o pagamento do pessoal e os distribuía pessoalmente. Nesse primeiro ano a gráfica tinha doze empregados. Cada um recebeu de presente, no Natal de 1951, um panetone e uma garrafa de Cinzano. De madrugada, vez ou outra, Civita ia à Praça Antônio Prado, onde se reuniam os jornalheiros para apanhar seus repartes dos jornais, ali mesmo, na rua. Falava-lhes das virtudes de O Pato Donald e lhes pedia que o exibissem bem nas bancas. Conhecia-os pelos nomes.

Entre todos, ficou mais amigo de Pedro Favalle, que conheceu naqueles primeiros anos e mais tarde seria contratado como fornecedor dos jornais para a Abril, tarefa que cumpre até hoje. Também sondava o mercado, na tentativa de ampliar seu espaço. O publicitário Mauro Salles teve o primeiro contato com Victor Civita quando trabalhava como jornalista em O Globo e fazia uma coluna sobre automóveis. Entrou na redação um senhor de pastinha. "Sabe quem eu sou?", perguntou-lhe o homem. "Sei. O senhor é o editor da revistinha que mais vende no Brasil." Àquela altura O Pato Donald tinha passado os concorrentes. Victor Civita ficou satisfeito de ver-se reconhecido, a si e a seu trabalho. Abriu a pastinha e mostrou o Pato.

Falou do plano de fazer uma revista de automóveis. No fim, Salles perguntou se ele não queria ser levado a Roberto Marinho, o dono de O Globo. "Não", respondeu Civita. "Ainda não." Mauro Salles ficou com a impressão de que ele desejava se dar um tempo para poder falar de igual para igual com outros editores brasileiros.

A história dos sucessos de Victor Civita - e da Editora Abril - é um pouco, ou talvez muito, a história dos sucessos do Brasil no mesmo período. Victor Civita aliou a capacidade de trabalho ao fino talento para manter sua caravela a favor do vento, de modo a aproveitar-se das mesmas forças que impulsionavam o país de modo geral. Acreditou em São Paulo, e escolheu-a para sede de seus empreendimentos, no momento certo. Se, na década de 50, esquentou os motores com as revistas infantis e as fotonovelas, em 1960 lançou Quatro Rodas na euforia da indústria automobilística, a jóia da coroa do desenvolvimentismo juscelinista.

Assim, propomos com esta denominação homenagear esta grande personalidade, considerando que a alteração de denominação diz respeito às aspirações da comunidade local que pretende com a adoção do novo nome homenagear o iminente Sr. Victor Civita. Encaminho, assim, o presente Projeto de Lei, para que se faça uma justa homenagem, pedindo ainda apoio dos nobres colegas para sua aprovação.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-221 de 20 06 28/04/06 (a) 80

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/05/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22/05/06 às _____
RF _____

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Kamila
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 19/06/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SERVIÇO DA ASESORIA TÉCNICA
CONTÍDUA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/06/06 ÀS 16:00
POR Joel

19/20/06/06 - 1530h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sen. 04a 14
03/11/06

SOLANGE ROBERTO DE SANTOS
R.F. 10301
Secretária



Folha nº - 04 de proc.
nº 01-221-06
Solange Reis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2006.

25 - OF-SGP15 15-10-06
25- 0159/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 221/06, de autoria do Vereador William Woo – que “Altera a denominação do Complexo Viário Real parque, para Complexo Viário Victor Civita, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 221/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha nº 05 de 06
nº 01 - 221 - 06
Solange Rainey dos Santos
RE 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0221/2006, de autoria do Nobre Vereador William Woo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Complexo Viário Victor Civita) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Complexo Viário) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0221/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 06 de 06
nº 01-221-06

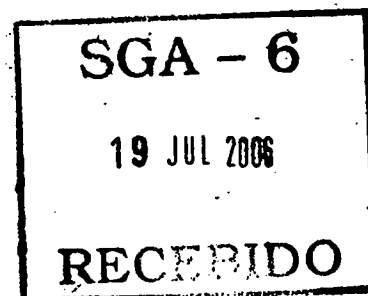
Solange Rainea dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 159/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 221/2006, que "Altera a denominação do Complexo Viário Real parque, para Complexo Viário Victor Civita, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 221/2006 e do despacho da Comissão solicitante.





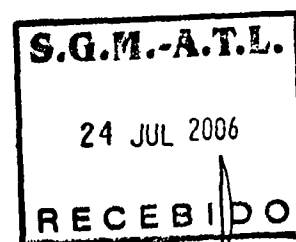
Folha nº 01 de proc.
nº 01-221 de 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 159/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 221/2006, que "Altera a denominação do Complexo Viário Real parque, para Complexo Viário Victor Civita, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 221/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Mariena Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.200
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de novembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 391/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0159/2006
Processo nº 2006-0.198.318-8

15 - DOCREC
15- 1753/2006

Folha nº 08 do proc.
nº 01 - 221 de 2006

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 221/06, de autoria do Vereador William Woo, que altera a denominação do Complexo Viário Real Parque, para Complexo Viário Victor Civita.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/bam
Resp 221-06

PROJETO DE LEI Nº 221/06 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - 03/22

A SGP-15

Em. 07/11/06

^
g. bordin
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/11/06 - 17h

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



EMURB

Folha nº 11 do proc.

nº 01-221 de 2006

Solange Rainone dos Santos
19.10.2006

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº

Processo

Nº

2006-0.198.318-8

05/09/06

DATA

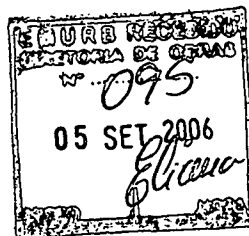
ASSINATURA

Paula C. M. Neubauer
Assist. Administrativo

DO – ROBERTO LUCCA MOLIN

Em atendimento ao solicitado anexamos à fl. 17 o projeto funcional do Complexo e à fl. 18 planta com indicação dos viadutos concluídos e em operação desde março de 2006 denominados como Viaduto José Bonifácio Coutinho Nogueira pelo Decreto nº 47.125 de 24 de março de 2006.

JORGE HIDEKI KATSUTANI
Gerente de Projetos



CÓPIA



EMURB

Folha nº 12

nº 01-221

06

Solange Raimunda dos Santos
20 RF. 10.801 DO

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº

Processo Administrativo

Nº

2006-0.198.318-8

06/09/06

DATA

Ricardo Augusto Grecco Teixeira
Analista Administrativo
EMURB

Interessado : Secretaria do Governo Municipal – Assessoria Técnica-Legislativa

Assunto : Projeto de Lei nº 221/06, de autoria do Ver. Willian Woo, que altera
A denominação do Complexo Viário Real Parque, para Complexo
Viário Victor Civita – Pedido de subsídios.

PR-SE - RICARDO AUGUSTO GRECCO TEIXEIRA

CÓPIA

Restituo conforme solicitado, anexo em folhas 17, encontra-se o projeto funcional do Complexo e à fls. 18, planta com indicação dos viadutos concluídos, e em operação desde março de 2006, denominados como Viaduto José Bonifácio Coutinho Nogueira, Decreto nº 47.125 de 24/03/06.

Grato,

ROBERTO LUCCA MOLIN
Diretor de Obras em exercício

RECEBIDO - EMURB
PRESIDÊNCIA

EM: 11/09/06

N.: 869/06

HORA/VISTO

DO-RLM/OAA/emf



Folha nº 13 de proc.
nº 01-221 de 2006
Sérgio Rainone dos Santos
RE 10.801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 23

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.198.318 - 8 EM 18/10/2006 (A)

Antonio Carlos V. Faria
AGP.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 153/2006

INTERESSADO: VEREADOR WILLIAM WOO - PL Nº 0221/2006

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO:
COMPLEXO VIÁRIO VICTOR CIVITA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

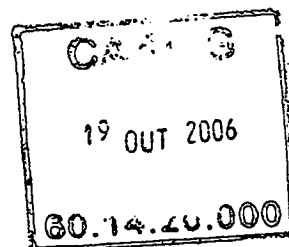
ATRAVÉS DA MANIFESTAÇÃO DE EMURB ÀS FOLHAS 20, COMPREENDE-SE QUE O LOCAL CONHECIDO COMO "COMPLEXO VIÁRIO REAL PARQUE", REFERE-SE AOS VIADUTOS DENOMINADOS COMO JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA, BEM COMO ÀS DUAS PONTES ESTAIADAS A SEREM CONSTRUÍDAS SOBRE O RIO PINHEIROS.

UMA VEZ QUE OS VIADUTOS JÁ FORAM DENOMINADOS POR DECRETO, RESTA SE FOR O CASO, ATRIBUIR DENOMINAÇÃO ÀS PONTES AINDA SEM EXECUÇÃO, CASO EM QUE FORNECEMOS ABAIXO AS RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 COM RELAÇÃO À ESSAS OBRAS DE ARTE:

- ITEM 1 - SERÃO BENS PÚBLICOS.
- ITEM 2 - SERÃO OFICIAIS E POSTERIORMENTE TERÃO NÚMERO DE CODLOG.
- ITEM 3 - VICTOR CIVITA, NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.
- ITEM 4 - NÃO. O NOME COMPLEXO VIÁRIO REAL PARQUE NÃO É DENOMINAÇÃO OFICIAL, PORTANTO NÃO CABE DETERMINAR ALTERAÇÃO.
- ITEM 5 - EMBORA NÃO EXISTA DEFINIÇÃO PRECISA QUANTO AO TERMO COMPLEXO VIÁRIO, EM NOSSO ENTENDER O CONCEITO PODERÁ SER ATRIBUÍDO AO CONJUNTO DAS DUAS PONTES ESTAIADAS.


ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

18/10/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 de proc.
n.º 01-221 20 06
SÃO PAULO
Solange Rainone dos Santos
RE. 10.801

Folha de Informação nº 24

do processo nº 2006-0.198.318-8

em 20/10/2006 (a)

INTERESSADO: VEREADOR WILLIAM WOO
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 221/06
INFORMAÇÃO: 1314 / CASE-G / 2006

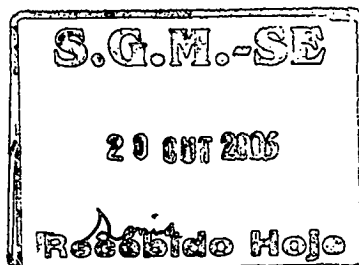
CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Encaminhamos o presente com o parecer retro, que endossamos.

20/10/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB



AJM/vcf.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

201102 2001 JACHIA 201102
1001 1001
1001 1001

S.G.M.-A.T.L.
23 OUT 2006
RECEBIDO

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/11/06 AS 11:50 HS
POR aur

1/13/11/06 - 14:30h

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/11/06 AS 15:00 HS
POR jore

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(e) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 15 e folha de informação nº 20/12/06

SOLANGE RAÍMONTE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Folha nº 15 do proc.

nº 01-221 de 2006

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.891



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1784/2006

Resolução de Conselho
Municipal nº 10.891

PARECER Nº 106 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 221/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, que visa alterar a denominação do Complexo Viário Real Parque, localizado no bairro do Morumbi, para Complexo Viário Victor Civita.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/12/06

Pl221-06 e

17 - RELCOM
17-0677/2006

2014 06 _____ n 810-1

À Deuta Comissão de _____
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/12/06

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22/12/06 às 12:00 n 8 100 465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
TONINHO PAIVA	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em 28/02/07	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.A.	

soluções

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel _____ e rubricado _____ sob folha _____
nº 12
Em 18/01/07. Bgy 207



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 16	do
Processo nº 225/06	
Elaine Gonçalves Gavicli	
Reg. 180-65	

REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07-0011/2007

CÓPIA

REQUEIRO, com base no artigo 72 do Regimento Interno, nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no PI nº 221/06, de autoria do nobre vereador William Woo, que busca alterar a denominação de Complexo Viário localizado no âmbito do Município de São Paulo.

Tendo em vista a manifestação desta Douta Comissão, constante de fls. 15 da proposta de lei, acerca do quórum a ser adotado na aprovação de proposta de lei que verse sobre alteração de logradouro público, REQUEIRO seja determinado o retorno do referido projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se pronuncie novamente sobre a matéria em questão.

São Paulo, 13 de abril de 2007

Vereador Dalton Silvano
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

fls. 10 + 3

A SGP-2 2

São Paulo, 25/02/08

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 17

Em 07/01/2009

Ass:

JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.860



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 17
do processo n.º 221 de 20 06 - 07, 01, 2009 (a) _____

JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.880

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura). Informo, outrossim, que o Requerimento cuja cópia consta de fls. 16, não foi apreciado pelo Plenário.

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Prqc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em 12/01/2009
O Func.º Aparecido

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075